



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 099/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Srª. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Silviomar de Souza**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de providenciar a coleta de lixo dos moradores da zona rural de São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois quem mora no meio rural também acumula lixo. Sendo assim precisam ser destinados à coleta, e com isso os moradores deixarão de jogá-lo na natureza evitando poluir e agredir o meio ambiente.

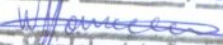
Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 25 de Julho de 2013.


SILVIOMAR DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/08/2013


Presidente da Câmara
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

Recebemos
EM 25/07/2013

Câmara Municipal de Brejetuba